



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 434/2025

"Dispõe sobre a denominação da Sala de Vacina do Centro de Saúde do Município de Piau/MG, em homenagem à servidora pública municipal Sônia Guilherme de Souza."

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 21/03/25 a 19/04/25
[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1º Fica denominada **"Sala de Vacina Sônia Guilherme de Souza"** a sala de vacina localizada no Centro de Estratégia da Saúde da Família de Piau, Município de Piau/MG, com endereço na Praça Pio XII.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem como objetivo homenagear a servidora pública municipal Sônia Guilherme de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense na área da saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 21 de Março de 2025.

WANDERLÚCIO DE CASTRO LOURES

Prefeito Municipal